



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



PORTARIA FUCAM Nº. 012 /2010

Substitui servidor da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM disponibilizado para atuação no programa Segundo Tempo.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 74, de 25 de janeiro de 2007, pelo Decreto n.º 44.996, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica disponibilizado o servidor Silvano Mendes Batista – MASP 1.048.259-4 em substituição ao servidor Antônio Carlos Alves Gonçalves, para atuação no Programa Segundo Tempo na função de coordenador de núcleo, nos termos da cláusula terceira, II, “c” do Convênio de Cooperação Técnica n.º 61/2009, que entre si celebram SEEJ e FUCAM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos de de 2010.

**CLOVES EDUARDO BENEVIDES
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins**